

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação em Concurso Público.

(9-10-13)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

Edital 18-90-SARH-FEIS — Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de função docente

Estarão abertas pelo prazo de 15 dias, contados a partir de 12-3-90, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para preenchimento de 1 função docente junto ao Departamento de Ciências, nas disciplinas de Química Geral e Química Tecnológica, Área de Química, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e Legislação Complementar.

O salário será compatível com a titulação acadêmica do candidato, desde que a mesma seja reconhecida pela Unesp.

As inscrições serão recebidas no período de 15 dias contados a partir de 12-3-90, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações da Faculdade.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 8-3-90, página 43, Seção I.

(9-10)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 003/90 - CONVOCAÇÃO

O Responsável pelo Expediente da Divisão de Administração, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante admissão na função autárquica de ESCRITURÁRIO (antiga AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL I), para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto a Seção de Administração de Recursos Humanos deste "Campus", sita a Rua 10 nº 2527, para anuência à admissão e apresentação dos documentos com probatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 7 do mesmo Edital, munido de:-

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do comprovante de escolaridade de 1º Grau Completo;
- 4 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5 - Fotocópia dos Cartões de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
- 6 - 05 fotos 3X4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.
15º EDILENE KAREN MORENO - 19.137.764

(9-10-13)

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Edital nº 001/90 - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do "Campus" de Rio Claro UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante admissão, da função autárquica de AUXILIAR DE SERVIÇOS (antiga AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I), para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da primeira publicação

deste Edital, junto a Seção de Administração de Recursos Humanos deste "Campus", sita a Rua 10 nº 2527, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:-

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- 4 - Ser alfabetizado e possuir conhecimento específicos adquiridos através de cursos, treinamentos ou prática de serviço;

- 5 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6 - Fotocópia dos Cartões de Inscrição nos PIS ou PASEP e CIC;
- 7 - 05 fotos 3x4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE - CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

15º - OLGA SUELY P. CRISTIANINI - 1.140.050

(8-9-10)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências,

Letras e Ciências Exatas

Edital 8/90-CSJRP/DTA — Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de função docente

Estarão abertas pelo prazo de 15 dias, contados a partir da primeira publicação no D.O., as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 função docente, junto ao Departamento de Análise Numérica e Estatística no conjunto de disciplinas ALGE-BRA Linear Numérica e Programação Sistemática, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e legislação complementar.

O salário será compatível com a titulação acadêmica do candidato.

As inscrições serão recebidas no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, na Seção de Comunicações à Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto — telefone (0172) 324966 - ramal 27.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 7-3-90, página 49, Seção I.

(8-9)

Instituto de Biociências,

Letras e Ciências Exatas

Edital nº 009/90-CSJRP/DTA

Convocação para as provas

O Diretor do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, CONVOCA os candidatos inscritos ao Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento de três cargos de Professor Assistente, em RDIDP, lotados no Departamento de Teoria Linguística e Literária (conjunto de disciplinas: Linguística I e II), cujas provas serão realizadas de acordo com o seguinte:

LOCAL: 181LCE-CSJRP - Rua Cristóvão Colombo, nº 2265 - Jardim Nazareth - São José do Rio Preto.

DIAS: 21 e 22-03-90, a partir das 9 horas do primeiro dia, quando será estabelecido o calendário das provas.

CANDIDATOS: Eli Nazareth Bechara
Ernínio Rodrigues
Valderez Helena Gil Junqueira

Edital nº 010/90-CSJRP/DTA

Convocação para as provas

O Diretor do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, CONVOCA o candidato inscrito ao Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento do cargo de Professor Titular, em RDIDP, lotado no Departamento de Geociências = (disciplina: Química Orgânica), cujas provas serão realizadas de acordo com o seguinte:

LOCAL: 181LCE-CSJRP - Rua Cristóvão Colombo, nº 2265 - Jardim Nazareth - São José do Rio Preto.

DIAS: 26 e 27-03-90, a partir das 10 horas do primeiro dia, quando será estabelecido o calendário das provas.

CANDIDATO: Laerte Miola

(8-9-10)

Faculdade de Odontologia

Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de função docente

Estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da 1ª publicação no D.O., as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para preenchimento de uma função docente, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, na Disciplina de Endodontia, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e legislação complementar.

O salário será compatível com a titulação acadêmica do candidato, desde que a mesma seja reconhecida pela Unesp.

As inscrições serão recebidas no período de 15 dias, contados a partir da 1ª publicação no D.O., no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia, à Av. Eng. Francisco José Longo, 777 — Vila Sanches — SJCampos.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 8-3-90, página 44, Seção I.

(9-10)

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Edital nº 011/90-CSJRP/DTA

Convocação para provas

O Departamento de Física deste Instituto, tendo em vista a Instrução nº 001/88-RUNESP, CONVOCA os candidatos inscritos ao Concurso Público de Títulos e Provas para o preenchimento de uma função docente junto ao referido Departamento (disciplinas Mecânica Geral), cujas provas serão realizadas de acordo com o seguinte:

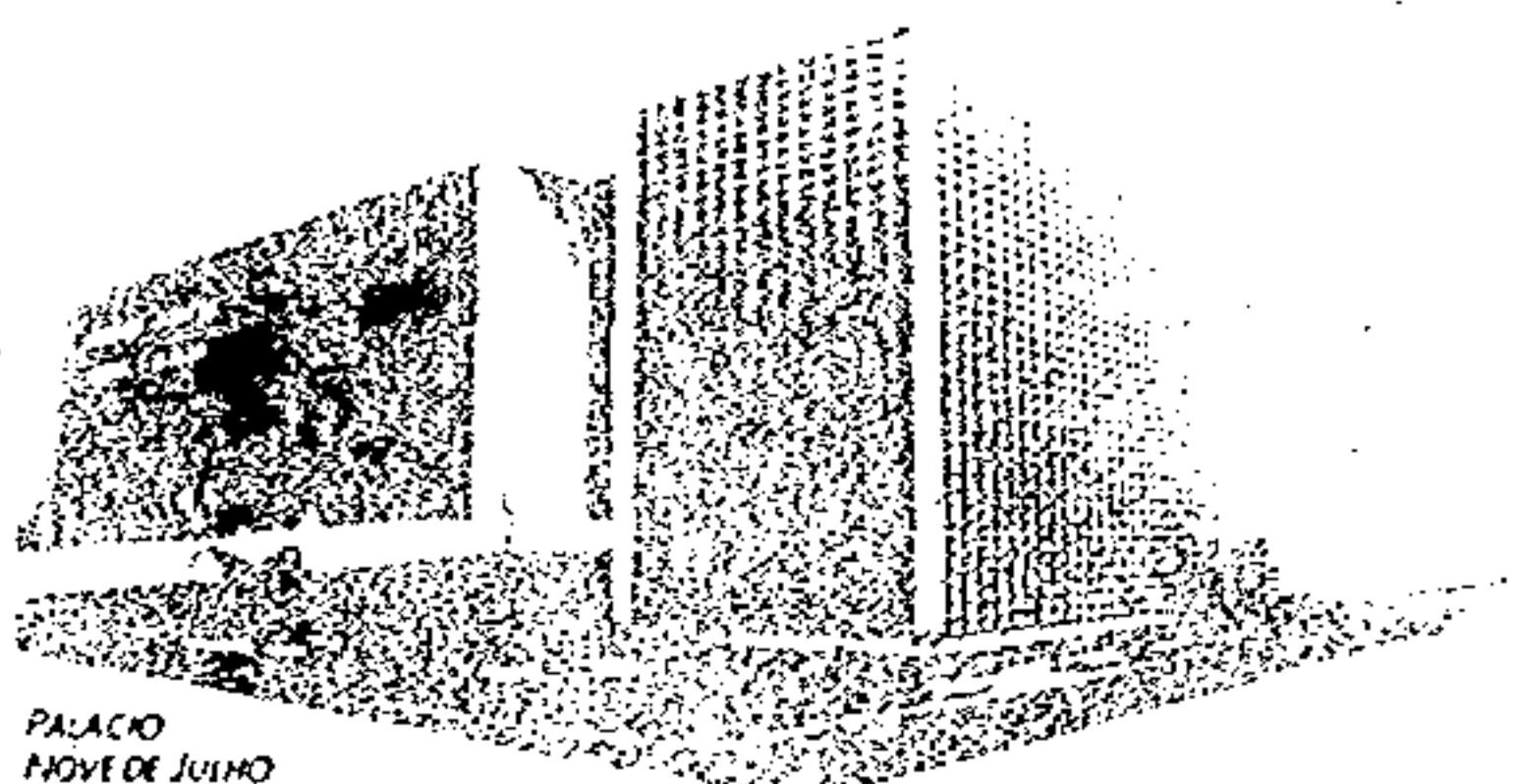
LOCAL: Departamento de Física - Rua Cristóvão Colombo, nº 2265 - Jardim Nazareth - São José do Rio Preto

DIAS: 14 e 15-03-90, a partir das 9 horas do primeiro dia, quando será estabelecido o calendário das provas.

CANDIDATOS: Carlos Alberto de Simone, RG. nº 5 821 156
Denise Maria Zezel, RG. nº 5 466 705
Maria Goretti Cavalcante, RG. nº 286 168-IMLEC
Marisa Andreata Whitaker, RG. nº 8 797 296
Nagib Miguel Hazbun, RG. nº 9 717 932

NOTA: O candidato deverá comparecer ao local da prova, no horário estipulado, munido de cédula de identidade.

(9-10-13)



PALÁCIO
POVO DE JUÍZO

ATO Nº 04, DE 1990

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a indicação do Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal, nomeia o Deputado Ivan Espindola de Ávila, membro substituto da Comissão de Promoção Social, na vaga decorrente da renúncia do Deputado Mattos Silveira.

Em 8-3-90

a) TONICO RAMOS Presidente

OFÍCIO

Senhor Presidente

Na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal — PFL, e nos termos do artigo 27, combinado com o artigo 79, da VI Consolidação do Regimento Interno, Indico o nobre Deputado Ivan Espindola de Ávila para integrar, como membro substituto, a Comissão de Promoção Social, na vaga decorrente da renúncia do ilustre Deputado Mattos Silveira.

Sala das Sessões, em 6-3-90

a) Valdemar Corauci Sobrinho Líder do PFL

OFÍCIO

São Paulo, 20 de fevereiro de 1990.

Of. nº 75/90

Senhor Líder

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a gentileza de Vossa Excelência no sentido de ser feito o meu desligamento da Comissão de Promoção Social, desta egrégia Casa, onde atuo como membro suplente.

Certo da atenção e providências de Vossa Excelência, antecipo os meus agradecimentos, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

a) Mattos Silveira

Excelentíssimo Senhor

Deputado Valdemar Corauci Sobrinho

Digníssimo Líder do Partido da Frente Liberal (PFL)

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.ª Legislatura

Ordem do Dia

9 de março de 1990

39ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Discussão e votação da Moção nº 350, de 1988, apresentada pelo deputado Eduardo Bittencourt, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser permitido, na declaração anual do Imposto de Renda, a dedução de 100% das despesas com instrução. Parecer nº 1186, de 1989, da Comissão de Educação, favorável.

2 - Discussão e votação da Moção nº 31, de 1989, apresentada pelo deputado Hilárias de Oliveira, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem cobidos os abusos que vem sendo cometidos pelos administradores de consórcios de veículos automotores no estabelecimento e cobrança de taxas de administração. Parecer nº 1356, de 1989, da Comissão de Economia, favorável.

3 - Discussão e votação da Moção nº 32, de 1989, apresentada pelo deputado Osvaldo Suenhen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem procedidas alterações em benefício dos inquilinos, perante a Lei Federal nº 4591/64. Parecer nº 573, de 1989, da Comissão de Promoção Social, favorável, com emenda.

4 - Discussão e votação da Moção nº 53, de 1989, apresentada pelo deputado Tadashi Kuriki, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser dada continuidade ao Programa "Pro-Alcool". Parecer nº 1210, de 1989, da Comissão de Agricultura, favorável.

5 - Discussão e votação da Moção nº 58, de 1989, apresentada pelo deputado Marcelino Romano Machado, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de sustar a majoração das alíquotas das contribuições à Previdência Social. Parecer nº 1374, de 1989, da Comissão de Relações do Trabalho, favorável.

6 - Discussão e votação da Moção nº 97, de 1989, apresentada pelo deputado Mauro Bragato, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser estabelecido justo reajuste no preço do leite e a possível redução ou isenção do frete. Parecer nº 1184, de 1989, da Comissão de Agricultura, favorável.

9 de março de 1990

40ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

VELO: votação adiada do Projeto de Lei nº 375, de 1988, (Autógrafo nº 20139), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Hatt-

ro Shimamoto e outros, dispondo sobre a obrigatoriedade da execução vocal do Hino Nacional e do hasteamento da Bandeira Nacional, semanalmente, nos estabelecimentos de ensino de 1º grau.

Parecer nº 193, de 1990, de relator especial, pela Comissão de Justiça, favorável ao Projeto, exceto ao artigo 4º cujo parecer é contrário. (Com Requerimento de votação nominal aprovado.)

Pauta

9 de março de 1990

39ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 160 e o item 3, parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno.

1 - Projeto de lei nº 79, de 1990, apresentado pelo deputado Francisco Logeira, declarando de utilidade pública a "A.M.O.R. - Associação Maternal de Orientação e Reeducação", em São José do Rio Preto.

2 - Projeto de lei nº 80, de 1990, apresentado pelo deputado Jairo Mattos, dando a denominação de "Luiz Gnetto" a rodovia SP-206, que liga Santa Bárbara D'Oeste a Tracemópolis.